



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 789

Distribuição Eletrônica

18 de Julho de 2017

Vem aí a Semana do Stand-Up Comedy De 26 a 30 de julho vários humoristas passarão pelo Teatro Municipal

O Palco do Teatro Municipal Dr. Câmara Torres, no Centro Cultural Theophilo Massad, vai receber os comediantes Rodrigo Reis, Raphael Ghanem, Ju Querido, Daniel Lopes e Kwesny, Xanda Dias, Gustavo Ariel, Arianna Nutt durante a semana do stand-up Risomédia – a Semana do Stand-Up Comedy do CCTM (Centro Cultural Theophilo Massad), sempre às 20h, com classificação 14 anos.

A programação começa na quarta-feira, 26, com a peça “Eles Vem Aí”, na quinta-feira, 27, o show fica por conta da montagem “E Agora?”. Já na sexta e sábado, 28 e 29, é a vez do elenco de “Querida Comédia” subir ao palco e levar muito humor para o público local. Encerrando a semana, no domingo, 30, quem entra em cena são os humoristas da peça “Cariocomedy”.

“Eles Vem Aí” com Rodrigo Reis e convidados - A peça é uma homenagem ao um dos grandes apresentadores de televisão, Sílvio Santos. O espetáculo é uma retratação humorística de alguns de seus programas, tais como: “Qual é a Música?”, “Em nome do Amor” e “Tele Sena”. Tudo de forma caricata e com muita alegria envolvendo o público com dinâmicas interativas. Grande parte do espetáculo realiza-se com improvisos.

“E Agora?” com Raphael Ghanem - Caracteriza-se por ser um espetáculo feito com texto 100% autoral. O roteiro é dividido estruturalmente em quatro partes: situações do cotidiano, interação com a plateia, entrada de um convidado e análise sobre propagandas de TV.

“Querida Comédia” com Ju Querido, Daniel Lopes e Kwesny (que recentemente participou do Quadro “Talk Show em Pânico” do Pânico na Band) - O stand up comedy tem um gênero de humor em que cada comediante conta suas próprias piadas baseadas em situações do cotidiano. Sem a necessidade de acessórios, caracterização, cenário ou personagem. O stand-up também é conhecido como “humor de cara limpa”. É um espetáculo de humor, dirigido e apresentado pela comediante Ju Querido.

“Cariocomedy” com Xanda Dias do MultiShow, Gustavo Ariel e Arianna Nutt do Comedy Central - O espetáculo segue a linha de “Comedy Show” mesclado com o teatro de revista, onde é apresentado sob influência de notícias atuais. Os comediantes levam bom humor e diversão para o público em 1h de apresentação, podendo ter uma participação especial diferente a cada espetáculo. Alternando entre stand-up comedy, pequenos shows musicais e doses e mais doses de improviso.

Ingressos:

A entrada para assistir as apresentações, na Sala de Vídeo, às 19h, será gratuita, sujeita a lotação de no máximo 50 pessoas. Retirar senha 1h antes. Os ingressos para o stand-up Risomédia, às 20h, no palco do teatro podem ser adquiridos no Sandubas do Centro e Shopping Piratas, e no Teatro Municipal (de quarta a domingo a partir das 15h), por R\$ 40,00 (inteira), R\$20,00 (meia) ou R\$ 90,00 (combo - para assistir todas as peças).

Novos Talentos do Humor podem ser revelados durante a Semana do Stand-Up Comedy

Além, dos comediantes do eixo Rio e São Paulo, os artistas de Angra também vão poder apresentar seus stand-up's no Risomédia. Isso, porque a Sala de Vídeo, também vai ser palco para a apresentação de esquetes de humor. Para participar basta mandar um vídeo com parte da sua esquete com no mínimo de três e máximo de oito minutos, via in box para a Fanpage “Maykon Renan Bombar” que o ator junto a uma equipe da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, selecionará doze participantes que farão três apresentações por dia na Sala de Vídeo, às 19h. Os três primeiros colocados vão ganhar troféu, lembrando que as inscrições vão até sexta-feira, 21.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**NOTIFICAÇÃO Nº 40.956/2017****RAZÃO SOCIAL: ELDUMAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS
LTDA****CNPJ: 10.317.565/0001-50****ENDEREÇO: RUA DOS RECIFES, NÚMERO 340****BAIRRO: PARQUE MARINHA****MUNICÍPIO: RIO GRANDE UF: RS****CEP: 96.215-810**

Notifico V.Sª a apresentar no prazo de 7 (sete) dias, no setor de Coordenação de Fiscalização da Prefeitura de Angra dos Reis (sito à Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro, Angra dos Reis) os documentos relacionados abaixo:

I – Comprovante de pagamento do ISSQN referente ao período de Janeiro de 2012 à Abril de 2017.

II – Os respectivos contratos que comprovem a prestação dos serviços prestados a esta municipalidade no período de Janeiro de 2012 à Abril de 2017.

II – Documentos que comprovem a competência do responsável pelo atendimento desta notificação (Contrato Social, RG/CPF do Sócio-Administrador, endereço, telefone e e-mail). Caso o Sócio-Administrador deseje nomear um representante, apresentar: contrato social, procuração assinada com firma reconhecida, bem como RG/CPF, endereço, telefone e e-mail do procurador.

Aproveitamos a oportunidade para informar que:

– Qualquer documento que seja entregue a Coordenação de Fiscalização deverá ser entregue pessoalmente pelo responsável citado no item II acima;

– O prazo para o cumprimento da notificação é improrrogável (o que torna nula qualquer tentativa de prorrogação mediante a abertura de processo visando tal fim), devendo a empresa/responsável entrar em contato até o prazo final para o cumprimento da notificação.

Angra dos Reis, 18 de maio de 2017.

Ciente: _____/_____/_____

Notificado

Importante: O não cumprimento desta notificação no prazo nela prevista sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação tributária em vigor.

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 008/2017/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO conforme abaixo:

Empenho	Recibo	Valor	Justificativa
134/2017	Período de 01/01 a 31/01/2017	R\$ 6.500,00	Locação do imóvel destinado a atender a Secretaria de Administração e o Departamento de Saúde Ocupacional
	Período de 01/02 a 28/02/2017	R\$ 6.500,00	
	Período de 01/03 a 31/03/2017	R\$ 6.500,00	
	Período de 01/04 a 30/04/2017	R\$ 6.500,00	

Angra dos Reis, 18 de julho de 2017

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ADEMIR PEREIRA DE BARROS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2016, referente à locação do imóvel para instalação e funcionamento da unidade de saúde da estratégia de saúde da família (ESF) Frade Praias, localizado na Rua Nilo Miguel dos Anjos, nº 135, Frade, para fins de prestação de serviço público.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 07/06/2017.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 24.377,64 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.031,47 (dois mil, trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2701.339036.10.301.183.2236.2003 – Ficha 20170799, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 459, de 02/06/2017, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) com posterior complemento;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016009768.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 024/2017/SSA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais de nº 63706, 64242, 64353, 64672, 64993, 65479, 65783 e 66087 que juntas, consistem no valor total de R\$ 64.801,04 (sessenta e quatro mil oitocentos e um reais e quatro centavos), referente a prestação de serviço de para fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel, incluindo a locação dos tanques criogênicos fixos, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender a Rede Municipal de Saúde, correspondente ao período de 09/01/2015 à 07/08/2015 que ficou sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 64.801,04 (sessenta e quatro mil oitocentos e um reais e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através

das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216, Cód. Despesa nº 339092, Fonte nº 2004, Ficha nº 20171169, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 460, de 02/06/2017 no valor de R\$ 64.801,04 (sessenta e quatro mil oitocentos e um reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2016013792.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 050/2013, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – loja 11 – Balneário – Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.010, para fins de prestação de serviço público.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 29/06/2017.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 20.208,48 (vinte mil duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.684,04 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.339036.10.304.180.2243.2005, Nota de Empenho nº 514, de 26/06/2017, no valor de R\$ 10.272,65 (dez mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008082 (1137/2013).

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017.

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 053/2013, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – loja 10 – Balneário – Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.011, para fins de prestação de serviço público.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 29/06/2017.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 20.208,48 (vinte mil duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.684,04 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.339036.10.305.180.2219.2005 – Ficha 20170823, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 513, de 26/06/2017, no valor de R\$ 10.272,65 (dez mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016007992 (1136/2013).

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017.
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 054/2013, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – loja 09 – Balneário – Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.009, para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 29/06/2017 e término em 29/06/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 20.208,48 (vinte mil duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.684,04 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 20.2014.339036.10.301.101.2210.0000 – Ficha 20171112, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1218, de 28/06/2017, no valor de R\$ 10.272,65 (dez mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016009468 (1135/2013).

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017.
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
LEI Nº 8.666/93**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 003/2017/SSA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2016/SSA – Processo Administrativo nº 2016007089, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, a partir de 18/06/2017.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016007089.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no Art. 78, inciso XII, do mesmo diploma legal.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2017.
Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E KÁTIA DO NASCIMENTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 047/2013, referente à locação do imóvel localizado na Rua Vinícius de Moraes nº 22, Nova Angra, Angra dos Reis –RJ, destinado ao funcionamento do ESF Nova Angra II.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 22/06/2017 e término em 22/06/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 41.052,96 (quarenta e um mil, cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 3.421,08 (três mil, quatrocentos e vinte um real e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.339036.10.301.0183.2236.2003, Nota de Empenho nº 509, de 19/06/2017, no valor de R\$ 21.666,84 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008189 (2176/13).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA 003/2017-SECT
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Angra dos Reis /RJ, 17 de julho de 2017

Em atendimento ao art. 5º da lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539/17, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., conforme abaixo:

PAGAMENTOS ABRIL/2017				
ABRIL / 2017			Justificativa	
Empenho	Nota Fiscal	Valor		
294/2017	3245	18.437,17	Por necessidade de continuidade no serviço do preparo de refeições para atender a Merenda Escolar da Rede Municipal.	
295/2017	3239	159.996,01		
290/2017	3246	7.497,91		
291/2017	3240	109.263,34		
289/2017	3243	62.568,00		
288/2017	3236	1.005.267,84		
288/2017	3238	64.957,83		
290/2017	3242	9.657,66		
291/2017	3235	96.159,00		
292/2017	3248	4.634,88		
293/2017	3237	90.603,26		
296/2017	3247	2.250,21		
297/2017	3241	7.802,13		
MAIO / 2017				
Empenho	Nota Fiscal	Valor		
294/2017	3278	4.575,67		
866/2017	3278	20.730,90		
295/2017	3272	89.546,44		
867/2017	3272	132.205,32		
290/2017	3279	5.514,43		
862/2017	3279	4.603,27		
291/2017	3273	83.695,70		
863/2017	3273	68.324,85		
289/2017	3276	11.432,00		
860/2017	3276	73.872,16		
859/2017	3269	1.371.645,76		
288/2017	3271	87.585,70		
862/2017	3275	12.528,67		
863/2017	3268	124.496,99		
292/2017	3277	1.484,48		
865/2017	3277	4.621,76		
864/2017	3270	127.850,58		

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: LUCIANO MACHADO DA SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 333/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 305, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013748
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 13 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: LEANDRO DOS SANTOS BRANDÃO E ISABETH DA CRUZ
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE

ESCRITURA PÚBLICA Nº 119/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 191, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009794
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 13 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARCELA DE SOUZA CAMILO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 331/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 190, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013731
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 13 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: GISELLE CRISTINA SALES SOUZA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 116/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 189, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009789
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 13 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: RICARDO SOUZA CRUZ
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 112/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 186, com área construída de 37,21m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY", oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente "A", da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo

ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009781
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 13 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ALEXANDRA OLIVEIRA BAIÁ
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 330/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 185, com área
construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO
BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do
desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da
Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e
caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo
ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013725
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 13 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MÁRCIA SOLANGE DE SOUZA
ALMEIDA E DELSON DA LUZ ALMEIDA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 308/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 180, com área
construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO
BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do
desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da
Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e
caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo
ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013511
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 13 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS ROSA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 265/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 049, com área
construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO
BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do
desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da
Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e
caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo
ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012914
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 13 de julho de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ELZI DE CARVALHO ALVES DO
BOMFIM E REGINALDO ALVES BOMFIM
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 147/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 046, com área
construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS
DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo
do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste
da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e
caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo
ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015011789
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 13 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ROSEMARY MOREIRA DA SILVA
PINTO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 230/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 259, com área
construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS
DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo
do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste
da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e
caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo
ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012800
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 13 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**DECRETO Nº 10.610, DE 10 DE JULHO
DE 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os
termos do Memorando nº 781/SECT/2017, da Secretaria Municipal de
Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 07 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a importância da Semana da Pátria para o exercício
do civismo e a necessidade do envolvimento intersetorial para a
organização do tradicional Desfile Cívico no dia 07 de setembro,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora da Semana da Pátria no
Município de Angra dos Reis, para o ano de 2017, composta pelos
seguintes representantes:

PRESIDENTE: Stella Magaly Salomão Correa
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIA: Edenilze Alves Ferreira Dias

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

da Superintendência de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 05 de julho de 2017,

MEMBROS:

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Ana Cláudia Ribeiro de Jesus
Gilmar Pereira Oliveira
José Guaraci de Souza
Josimar de Santana Dias
Maria Cláudia de Almeida Ribeiro
Rasângela Rabelo
Sabrina Bento de Souza

Secretaria de Governo
Zélio do Nascimento Frederico Neto

Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil
Silvana de Souza Carreira

Secretaria de Administração
Sidney Eustáquio de Oliveira

Superintendência de Trânsito
Alessandro da Silva

Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins
Mariana da Fonseca Ornellas de Azevedo

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania
Adriana Cristina Silva

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer
Heliomar Castilho de Almeida

Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio
Patrícia Caldas da Mota

Secretaria de Saúde
Rodrigo de Almeida de Oliveira

Fundação de Turismo
Jacqueline da Costa Queiróz Medeiros

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto
Carlos Alberto Rocha

10º Batalhão do Grupamento da Brigada Militar
Tenente Coronel Leonardo Tupan Laversweiler Gomes

33º Batalhão da PM em Angra dos Reis - PMERJ
Aspirante Oficial PM Renan Loschiavo Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 10.611, DE 10 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 039/2017/SAD.SUSPE,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CANELLA SEIXAS, Matrícula 7080504, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 10.597, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ALTERA O ART. 3º DO DECRETO Nº 9.139, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE VEÍCULOS E SUCATAS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.135, de 18 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2015018432, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 16 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 9.139, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os valores referentes a prestação de serviços de diária e reboque serão cobrados conforme tabela publicada pelo DETRAN, disponível no site www.fazenda.rj.gov.br.”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

DECRETO Nº 10.613, DE 10 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 321.959,60 (trezentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 321.959,60 (trezentos e vinte e um

mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2005 04 122 0101 2284 339039 0000	115.000,00	-
2017 20 2005 04 122 0101 2284 339036 0000	100.000,00	-
2017 20 2005 04 122 0101 2001 319094 0000	-	200.000,00
2017 20 2005 04 122 0101 2002 339039 0000	-	15.000,00
2017 20 2018 04 122 0101 2161 339039 0000	15.000,00	-
2017 22 2201 23 695 0112 2198 339039 0000	-	15.000,00
2017 20 2016 12 361 0165 2339 339039 0500	12.300,00	-
2017 20 2016 12 361 0165 2339 449051 0500	-	12.300,00
2017 25 2501 04 122 0101 2201 339030 1000	8.979,41	-
2017 25 2501 04 122 0101 2201 339039 1000	49.599,30	-
2017 25 2501 17 122 0123 2204 339030 1000	21.080,89	-
2017 25 2501 04 122 0101 2164 339039 1000	-	50.000,00
2017 25 2501 04 122 0101 2201 449052 1000	-	9.619,60
2017 25 2501 17 122 0123 2204 449052 1000	-	20.040,00
TOTAL	321.959,60	321.959,60

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

DECRETO No 10.614, DE 10 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 097/2017/SGRI.CHGAB, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datada de 10 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CAT. HAB.
MOISÉS NUNES DE ALENCAR	25362	B
ROMÁRIO RAMIRO	25390	C

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE CONVÊNIO

LEI Nº 8666/93

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA e a FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES.

CONVÊNIO Nº 005/2017.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto execução de Programas de assistência à criança, ao adolescente, à gestante e famílias em condição de risco e vulnerabilidade social, através de atividades de cunho social, educacional e cultural de Proteção Social Básica, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 2017002543.

VALOR: O valor total do presente Convênio será de R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por um período 06 (seis) meses, iniciando-se em de 01 de julho de 2017 com seu término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, a critério do CONCEDENTE, através da celebração de termo aditivo.

DOTAÇÃO: As despesas deste convênio correrá à conta do Código Orçamentário, Programa de Trabalho nº26.01.335043.08.244.134.2044.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 818, de 10 de março de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2017.

Angra dos Reis, 01 de julho de 2017.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2017
PROCESSO CMAR Nº 196/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de arranjos, buquês e coroas de flores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 04/08/2017 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório Lima, nº 167 – Centro, Angra dos Reis/RJ OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, mediante a entrega de uma resma de papel A4, com carimbo do CNPJ ou solicitação via email, no endereço: licitacao@angradosreis.rj.leg.br / sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965/3365-3965

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE
Em 18 de julho de 2017.

MITZEN AZEVEDO
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do Pregão, aprovo os atos praticados no processo nº 1844/2016, HOMOLOGO o resultado do Edital nº 008/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017, tendo como objeto a aquisição de materiais gráficos, através de REGISTRO DE PREÇOS, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, em que foi declarada a licitante vencedora a empresa: 1) GRÁFICA BANDEIRANTES LTDA-ME, cuja soma do total perfaz o valor global de R\$ 596.500,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais); assim sendo, o valor global final e acima indicado encontra-se no Histórico do Pregão às fls. 391 a 393 e encontra-se abaixo da média de mercado, ex vi Mapa de Cotação de Preços (fls. 134 a 135).

Angra dos Reis, 17 de Julho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis
PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Julho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis